

Senador pede suspensão das bets até regulamentação pelo governo

«JOGATINA» Omar Aziz (PSD-AM) argumentou à PGR que os sites de apostas, acessíveis a todas as idades, causam efeitos sociais sobre as pessoas como endividamento e vício

O senador Omar Aziz (PSD-AM) apresentou na segunda-feira (16) um pedido à PGR (Procuradoria Geral da República) para solicitar ao STF (Supremo Tribunal Federal) a suspensão dos sites de apostas, conhecidos como bets, até que o setor seja regulamentado pelo Poder Executivo. A ADPPF (Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental) foi encaminhada ao procurador-geral da República, Paulo Gonet.

Na ação, o senador afirmou que esses jogos, acessíveis a todas as idades, têm impactos sociais sobre as pessoas e contribuem para a evasão de divisas, já que muitas das empresas estão sediadas no exterior.

“A proliferação sem controle dos jogos on-line vem desrespeitando esses direitos, levando famílias a ruína financeira, ao endividamento e, em muitos casos, ao suicídio, com alarmantes índices de desespero e falência pessoal”, argumentou o senador.

O congressista também destacou que, apesar de uma lei ter estabelecido diretrizes para a regulamentação do setor, o Ministério da Fazenda ainda não editou as normas necessárias para a fiscalização e o controle das apostas online.

Disse ainda que a falta de regulamentação permite que plataformas de apostas continuem operando de maneira irrestrita, causando a dependência de jogos de azar, lavagem de dinheiro e a exploração financeira de

consumidores vulneráveis.

REGULAMENTAÇÃO DAS BETS

A Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda publicou em maio deste ano uma portaria para autorizar que casas de apostas esportivas possam atuar no Brasil.

Os efeitos das medidas começam em 1º de janeiro de 2025. O projeto que legaliza a operação das bets foi sancionado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 30 de dezembro de 2023. A Secretaria de Prêmios e Apostas foi criada em 31 de janeiro para regulamentar e monitorar o mercado de apostas esportivas.

Para funcionar no Brasil, a empresa terá que pagar R\$ 30 milhões para funcionar por 5 anos. Poderá operar 3 marcas comerciais no Brasil em seus canais eletrônicos. A autorização poderá ser revista sempre que houver fusão, cisão, incorporação, transformação, bem como transferência ou modificação da bet.

As empresas têm até 31 de dezembro de 2024 para cumprir as exigências. As pessoas jurídicas que estiverem em atividade no Brasil sem a devida autorização da Secretaria de Apostas do Ministério da Fazenda ficarão sujeitas às penalidades. Conforme a portaria, as empresas que não apresentarem os documentos exigidos nesse prazo terão o requerimento de autorização arquivado em definitivo.



O senador Omar Aziz (PSD-AM) é contra a proliferação sem controle dos jogos on-line no país

A empresa deverá também comprovar o patrimônio líquido mínimo de R\$ 30 milhões e uma reserva financeira no valor mínimo de R\$ 5 milhões.

O prazo para apresentar a documentação necessária, depois de feita a solicitação, será de 30 dias. O agente operador poderá ou não fazer consulta prévia à Secretaria de Prêmios e Apostas. O Ministério da Fazenda terá até 150 dias para analisar as informações.

A documentação deverá ser enviada em português para as autoridades brasileiras. O governo exigirá os registros de: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; idoneidade;

qualificação econômico-financeira; e, qualificação técnica.

Na portaria, fica estabelecido que a exploração comercial da loteria de apostas de cota fixa em todo o território nacional será exclusiva de pessoas jurídicas que receberem prévia autorização expedida pela Secretaria de Prêmios e Apostas.

Serão elegíveis à autorização para exploração da loteria de apostas as pessoas constituídas com sede e administração em território nacional. Uma subsidiária de empresa estrangeira também poderá ser autorizada a atuar no mercado, desde que tenha registro no Brasil e atenda às regras estabelecidas no país.

Não será permitido dar autorização para pessoa jurídica que tenha filial, sucursal, agência ou representação no Brasil de pessoa jurídica com sede no exterior.

A empresa deverá também apresentar o CRF (Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e a CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A taxa de apostas esportivas é uma das principais apostas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para aumentar a arrecadação de 2024. De acordo com o Orçamento deste ano, o governo projeta arrecadar até R\$ 1,6 bilhão com as apostas.

Agenda

Compromissos dos candidatos em Natal

Carlos Eduardo (PSD)

- 8h30 - Bandeiraço 55 - Felizardo Moura
- 9h - Fórum Sistema FERN
- 15h - Bandeiraço 55 - Nevaldo Rocha

Heró (PRB)

- 9h - Visita no bairro Nordete
- 15h - Panfletagem no Bom Pastor
- 18h30 - Visita nas Quintas

Nando Poeta (PSTU)

- 6h - Panfletagem Hospital dos Pescadores
- 15h - Panfletagem Cidade Alta
- 18h45 - Entrevista

Natália Bonavides (PT)

- 9h30 - Fórum Sistema FERN
- 14h às 15h - Entrevista
- 16h às 17h40 - Abertura de Seminário do SINTE
- 18h30 - Atividade de Lucas Fagundes
- 20h - Plenária Setorial de Cultura do PT

Paulinho Freire (UNIÃO)

- 9h - Fórum Sistema FERN
- 16h - Arrastão da Verdade na zona Norte
- 19h - Sabatina SINMED
- 20h - Encontro com Amigos das Quintas
- 21h - Encontro com Amigos do Potengi

Rafael Motta (AVANTE)

- 7h30 - Sabatina veículo de comunicação
- 10h - Fórum Sistema FERN
- 14h - Reunião interna
- 18h - Entrevista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2024

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 881661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 1.556, de 29 de agosto de 2024, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de **bombas e caixas d'água**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às **9:00 horas** (horário local) do **dia 02 de outubro de 2024**, através do sítio Local: <https://www.gov.br/compras/pjpr-br>, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 16 de setembro de 2024.

Karla Patricia da Silva Dantas
Agente de Contratação - Pregoeira
Port. nº 1.556/2024 - PMCN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 0013/2024 - 2ª Chamada

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, torna público que às 08:00 horas do dia 30/09/2024, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço Aberto para Contratação de empresa especializada, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES, incluindo material/insumo para a confecção/produção de Pródotes Dentários junto ao Sistema Municipal de Saúde de Rodolfo Fernandes/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Manoel Nobre, 49, Centro - Rodolfo Fernandes/RN e no site www.bli.org.br ou através do link: <http://www.rodolfofernandes.rn.gov.br/licitacao.php>

JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro Oficial do Município

EDITAL
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeira do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.344.822.0001-00, por seu Coordenador-Geral, abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, do Banco Itaú S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 18/09/2024, às 18h00 em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, na Sede Administrativa do Sindicato do Bancários, situado à Av. Deodoro da Fonseca, 419 - Petrópolis, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:

1 - Discutir e Deliberar sobre o 2º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos lucros e/ou resultados referente ao exercício de 2023 e 2024, disciplinado pela lei nº 10.101, de 2000.

Natal(RN), 16 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Xavier
Coordenador-Geral

JP NEWS

Aponte a câmera do seu celular aqui.

Escute agora!

Prédio Comercial
Desocupado em Natal/RN

LEILÃO DE IMÓVEIS

Área com 5.430m²
Encerramento: 30/09 às 15h

Administrado por Rio Bravo Investimentos

Pagamento à vista com desconto ou Financiamento em até 48 meses

Leiloeiro Oficial - Alexandre Travassos - JUCESP nº 951

www.superbid.net
(11) 4950-9602
Imoveis.sac@superbid.net

SOLD
LEILÕES

saiba mais

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.novobmnet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) E-mail: cpirafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br; www.novobmnet.com.br; www.gov.br/pncp. Rafael Fernandes - RN, 16 de setembro de 2024. CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 01070004/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

PRazo de Publicidade: Oito (08) dias úteis.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço.
ADJUDICAÇÃO: por item.
MODos de disputa: aberto.
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: Exclusiva para os itens cujo valor total for até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A Comissão de Contratação do Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia 20 de setembro de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.jucurutu.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material odontológico para suprir necessidades essenciais dos serviços de odontologia executados nas unidades básicas de saúde. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 02 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@jucurutu@hotmail.com.

Jucurutu/RN, 16 de setembro de 2024.

Janet Erika Fernandes de Medeiros
Presidente

Joyce Raymizam Gomes dos Santos
Membro

Valdinez Vieira da Silva
Membro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
20ª Vara Cível da Comarca de Natal
Tercera Seção Judiciária da Comarca de Natal
Foram Des. Miguel Seabra Fernandes
Endereço: Rua Dr. Lauro Pittó, 315, 9º andar - Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59062-200. Tel: 3673-8511 a 3673-8516

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

Processo: USUCAPIÃO (49)
Ação: USUCAPIÃO (49)
Autor: SHIRLENE DELFINA DE OLIVEIRA PINHEIRO PONTES
Réu: JUCUMAR ALFREDO DA SILVA e outros

CITANDOS: Tercos possíveis interessados incertos e desconhecidos, respectivos cônjuges, em lugar incerto e não sabido, na forma de Art. 239, I, CPC/2015.

FINALIDADE: Responder a ação no prazo de quinze (15) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de revelia.

OBJETO: Um terreno designado por lote 170, quadra 142, do Loteamento 42, na Rua Eletrota Elías Ferreira, Parque das Caras, Cabedelo, Natal/RN, CEP 59068-000, dimensão 20,00 m para a esquina, mais prumos, com área de 1.000,00 m², limitado-se ao norte, Rua Eletrota Elías Ferreira, com 20,00m (vinte metros); ao sul, com parte do lote nº 175 da propriedade da Maria Aparecida de Oliveira Pontes, com 20,00m (vinte metros); ao leste, com o lote nº 171 de propriedade de Silvério Delina de Oliveira Pinheiro Pontes, com 50,00m (cinquenta metros); e ao oeste, com o lote nº 169, com 50,00 (cinquenta metros) de propriedade de Lucas Katherine Maria e Emanuel Moura Fernandes. Inscrição de matrícula 18321 da 3ª CR do Cart. Amaração, datada 20/09/2014 da Rua José Soares.

ADVERTÊNCIA: Se o réu não comparecer a ação, será considerado revel e presumido não verdadeiro as alegações da parte formuladas pelo autor (art. 344, I, CPC/2015).

DADO E PASSADO: nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 28 de agosto de 2024. Eu, Terceira de Jesus Góes Pereira da Silva, Analista Judiciária, digital, conferi e assino o presente edital por ordem do MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Natal, 28 de agosto de 2024.

TERCEIRA DE JESUS GÓES PEREIRA DA SILVA
Analista Judiciária

Assinado eletronicamente por: TERCEIRA DE JESUS GÓES PEREIRA DA SILVA - 08/08/2024 22:17h
<http://www.tribunadonorte.com.br/assinatura/TERCEIRA%20DE%20JESUS%20G%20P%20DA%20SILVA>
Número do documento: 240828220770000121153247

Nat. 12695522 - Pág. 1
Num. 12695522 - Pág. 1
CPC: 2015
Pág. Total: 1